

COMUNICADO

Face à situação atual do país, informa-se que os alunos que residam em municípios que se encontram em estado de alerta vermelho poderão exercer o direito de voto por correspondência, passando a constituir uma exceção além das previstas no Regulamento do Voto por Correspondência.

Esta medida visa salvaguardar a segurança e garantir a participação de todos os estudantes no processo eleitoral.

Lisboa, 13 de novembro de 2025

A Presidente da Comissão Eleitoral dos Discente,



(Dr.ª Catarina Machado)